



Processo nº: 0007825-57.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ACIDENTES DO
TRABALHO DE MARINGÁ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-05-15 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Newton Pereira
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Robespierre Foureaux Alves
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: José Renato Guarnieri Catarin

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Josiane Aparecida Martins Fernandes

Nome do Funcionário/Servidor: Livia Carolina Biasi Mezari

Nome do Funcionário/Servidor: Saulo Junior Ramos Lima

Nome do Funcionário/Servidor: Silvia Cristine Martins Inaba

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: João Paulo Maceis

Nome do Funcionário/Servidor: Patrícia Valéria Melo da Silva

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com o Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Indyara Murbach Garcia

Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela de Mattos Farion

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Luísa Duarte Miranda

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:



Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela Persona Ramos
Nome do Funcionário/Servidor: Maria Rita Dias Pereira
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
4381
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
25933
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
54
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
168
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
50 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 11/04/2022 (0007292- 12. 2019. 8. 16. 0014). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
26 autos Remetidos ao Ministério Público.



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0010484-46.2016.8.16.0017

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2022-06-20 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

59 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 23/05/2022 (0020244- 43. 2021. 8. 16. 0017). A secretaria deverá revisar todos os autos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

4 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 11/06/2022 (0018751- 17. 2010. 8. 16. 0017). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está



regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

111 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 10 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência nos autos.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 11 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

424

6.2-7.2. CANCELADAS

220

6.3-7.3. NEGATIVAS

16



6.4-7.4. REDESIGNADAS
108
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
346
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação: 458 autos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 15/06/2020 (0009396- 28. 2020. 8. 16. 0018). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
506
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?
2022-06-13 00:00:00.0
8.2.1-Número do Processo
Número do Processo: 0014457-38.2018.8.16.0017
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Suspensão analisada nos autos 0003997- 36. 2011. 8. 16. 0017.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua



as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada nos autos 0033245- 81. 2010. 8. 16. 0017.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 8 autos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado



15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000031- 72. 2021. 8. 16. 0160.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000060- 32. 2022. 8. 16. 0017.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

621

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2741

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:



167
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
9
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 28 autos paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 26/05/2022 (0026692- 03. 2019. 8. 16. 0017). A secretaria deverá revisar todos os autos e regularizar aqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: 24 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 09/06/2022 (0003669- 23. 2022. 8. 16. 0017). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
1.7-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. Competência de FAMÍLIA: Não se verificaram atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas.



2. Competências de ACIDENTES DE TRABALHO: Também não restaram evidenciados casos graves de paralisações injustificadas.

3. Determina-se que a Secretaria regularize as falhas apontadas e efetue as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 28 julho 2022

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

